



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 009/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP), FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS), MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT), MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS) NELSON LICHTENHELD (PSD), ROMI CARLOS FACCO MULLER (REPUBLICANOS), ROSIMAR JOSÉ LAHAS (PDT), SERGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS) e VANISIO WALCHER HELMER (PP), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar **REQUERIMENTO** solicitando ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, que determine, por meio dos órgãos competentes da Administração, a realização de fiscalização rigorosa quanto aos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município, com especial atenção a bares e outros estabelecimentos que atendem o público no período noturno.

Termos em que,

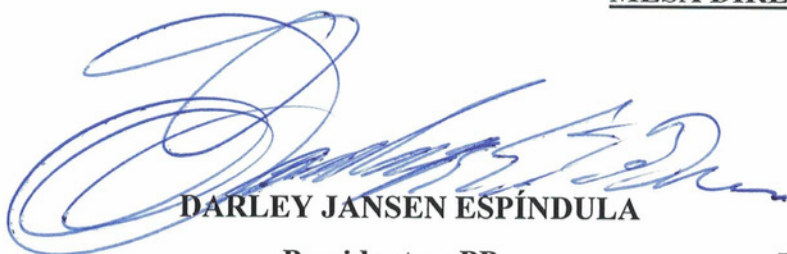
Pede e espera deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente – PP



SERGIO ANGELI LAGO

Vice-Presidente - REPUBLICANOS



VANÍSIO WALCHER HELMER

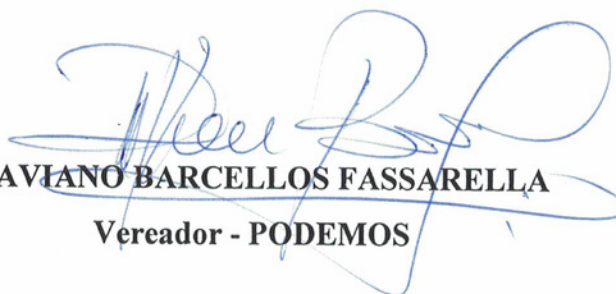
Secretário - PP



MARCELO FERREIRA LEPAUS

Tesoureiro - PDT

PLENÁRIO



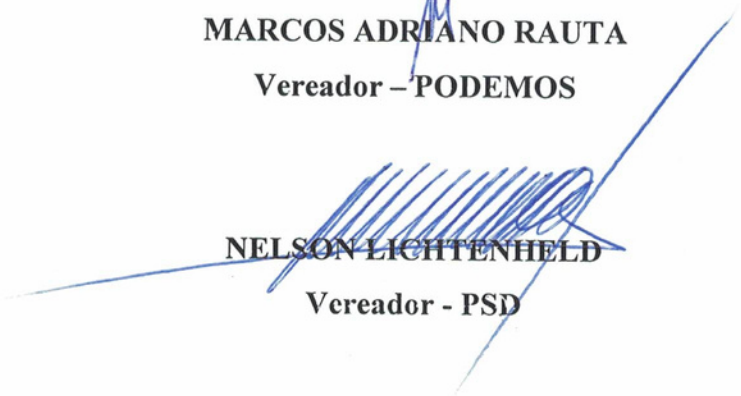
FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador - PODEMOS



MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PODEMOS



NELSON LICHTENHELD

Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Romi Carlos Facco Muller

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador -REPUBLICANOS

Rosimar José Lahas

ROSIMAR JOSÉ LAHAS

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública e a ordem social não dependem apenas da atuação policial, mas também da adequada fiscalização do cumprimento das normas administrativas municipais. Em Santa Leopoldina, muitos estabelecimentos funcionam sem o devido controle de alvarás, conforme relatos de populares, o que pode favorecer situações de risco, especialmente durante a noite, quando bares e casas de eventos recebem maior número de frequentadores.

A informalidade e a ausência de fiscalização contribuem para um cenário de irregularidade, potencialmente prejudicial à população, como o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e desdobramentos que impactam negativamente a segurança local. Casos recentes de violência registrados no município evidenciam a necessidade de atuação imediata do Poder Executivo na fiscalização desses estabelecimentos.

A adoção desta medida permitirá identificar e regularizar a atividade comercial, promovendo maior responsabilidade dos proprietários e contribuindo para a segurança de moradores e visitantes.

Diante da relevância do tema e da necessidade de adoção de medidas preventivas eficazes, apresenta-se o presente requerimento, confiando-se no apoio dos nobres pares para aprovação e devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.